



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



C.M.V.

Proc. Nº

Fls.

Resp.

5777/16
et

INDICAÇÃO Nº 5777 /2016.

Senhor Presidente,

Apresento à V.Exa., nos termos dos artigos 127 e 128 do Regimento Interno, a presente Indicação para ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo:

- Colocação/instalação de placa indicativa de redutor de velocidade, bem como adequação aos padrões oficiais, da lombada existente da Rua Vicente Ângelo Bissoto, em frente ao Nº 161 – no Jd. Jurema.

Justificativa:

- trata-se de uma via estreita e íngreme, onde se faz necessária a instalação de placa indicativa de redutor de velocidade, e dentro do possível, que a lombada existente seja adequada aos “padrões oficiais”, conforme pleiteado por moradores junto a esse vereador.

Valinhos, 27 de Junho de 2016.

Dr. Orestes Previtale Júnior

Vereador